

PORTARIA N° 024/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ROSEMARIS JACINTA CIELO**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, 15(QUINZE) dias e referente ao período aquisitivo 2007/2008, 15 dias, a contar de 22 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo